
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE PARANAGUÁ –
CONDEPH

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO
DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE PARANAGUÁ
– CONDEPH

Resolução nº 001/2022 – CONDEPH

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2022 o Presidente Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH, considerando LEI MUNICIPAL Nº 1815, de 24 de Janeiro de 1994, em seu art. 3º I, combinado com o Artigo 9º - Parágrafo único do Regimento Interno, Resolve designar como segue:

Art. 1º Fica designado o Servidor Marcio Aurélio Vieira da Costa matrícula 7878, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paranaguá, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA ANGELA PLAHTYN TORRES
Secretária Municipal de Cultura Turismo
Presidente do CONDEPH

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:C49AEB96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/03/2022. Edição 2474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>